



EZZE Seguros

Política de Sustentabilidade



Política de Sustentabilidade



Documento: Política
Área Responsável: Compliance

Versão	Data	Autor	Aprovador
01	10/04/2023	Fernanda Gasparian	COMEX
02	02/05/2024	Fernanda Gasparian	COMEX
03	05/05/2026	Fernanda Gasparian	COMEX

A respectiva política pode incluir informações confidenciais e de propriedade da EZZE SEGUROS S.A, e não deve ser discutida ou apresentada a terceiros sem o expreso conhecimento e aprovação do responsável da área.



Sumário

Objetivo	03
Abrangência	03
Princípios e Diretrizes	03
Responsabilidades	06
Consequências	08
Referências legais	08
Normativos relacionados	08
Definições	09
Atualizações de Política	10



01. Objetivo

A Política de Sustentabilidade (“Política”) da EZZE Seguros S.A, denominada simplesmente EZZE em todo o documento, tem por objetivo definir as diretrizes que orientam a atuação dos Colaboradores princípios e procedimentos de negócios que alinham as decisões estratégicas e atividades operacionais com seus objetivos econômicos, ambientais e sociais.

02. Abrangência

A Política de Sustentabilidade deve ser seguida por todos os colaboradores, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço, e qualquer pessoa, física ou jurídica, que venha a se relacionar com a EZZE.

03. Princípios e Diretrizes

3.1 Gerais

Esta Política deve ser divulgada, disponibilizada e disseminada a todo ecossistema da EZZE, de forma a promover o engajamento nos princípios, valores diretrizes de Sustentabilidade da EZZE.

Os objetivos e diretrizes, tratados nesta Política deverão ser incluídos e considerados no planejamento estratégico, desenvolvimento dos produtos e nos processos de tomada de decisão e de investimento.

Devem ser desenvolvidos objetivos e metas relacionados aos aspectos de Sustentabilidade.

A identificação dos riscos relacionados aos aspectos de Sustentabilidade do negócio deve ser feita em consonância com as Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

A EZZE se compromete a atuar com responsabilidade social, ambiental e climática, direcionando esforços para colaborar com o desenvolvimento econômico e social do mercado brasileiro e buscando contribuir positivamente na transição para uma economia de baixo carbono e na mitigação dos impactos causados pelas mudanças climáticas, considerando as necessidades específicas de cada negócio, a complexidade de produtos e serviços oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

A EZZE se compromete a estabelecer ações relacionadas aos aspectos de Sustentabilidade dos seus negócios com enfoque Ambiental, Social e na Governança ESG - Environmental, Social and Governance – em inglês.

3.2 Específicas

3.2.1 Sociais

A qualidade de vida no ambiente de trabalho é extremamente importante e desse modo, a EZZE valoriza a promoção da educação e diversidade em nossas práticas e com todos os públicos com quem nos relacionamos.

A EZZE repudia qualquer prática em desrespeito a tais direitos mínimos de cada indivíduo, incluindo, mas não se limitando a qualquer ato discriminatório assim, devemos seguir tais diretrizes:



- a.** Não estabelecer qualquer tipo de relacionamento com clientes e fornecedores comprovadamente envolvidos em práticas relacionadas ao trabalho em condições análogas à escravidão;
- b.** Prezar pelos Direitos Humanos e pela promoção de uma sociedade resiliente e inclusiva na tomada de decisão comercial, de investimento e, demais atividades da Companhia;
- c.** Assegurar um ambiente de trabalho saudável, seguro, acessível, inclusivo, que respeite as legislações vigentes e alinhado sempre que possível às melhores práticas do mercado;
- d.** Não estabelecer qualquer tipo de relacionamento com clientes e fornecedores comprovadamente envolvidos em práticas relacionadas ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição;
- e.** Garantir o direito de equidade de oportunidades e de tratamento para todos os colaboradores;
- f.** Promover ações e iniciativas de interesse público, por mecanismos diversos, incluindo investimento social privado, como doações, uso de recursos incentivados e programas de voluntariado envolvendo colaboradores;
- g.** Incentivar o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores alinhado ao propósito da Companhia e seus objetivos estratégicos;
- h.** Adotar uma postura ética e de diálogo com as diferentes partes interessadas com que a Companhia se relaciona, incluindo comunidades;
- i.** Rechaçar e combater qualquer tipo de discriminação em relação a gênero, raça, cor, deficiência, orientação política, orientação sexual, idade, religião, condição de HIV, entre outros aspectos discriminatórios;
- j.** Contribuir com iniciativas de interesse público, por meio de diversos mecanismos, incluindo investimento social privado, como doações, uso de recursos incentivados, programas de voluntariado envolvendo colaboradores e cursos educacionais gratuitos;
- k.** Promover a ética e a integridade em nossos processos, negócios e relacionamento com partes interessadas através do Código de Ética e Conduta da Companhia;
- l.** Fomentar a aquisição de produtos e contratação de serviços de fornecedores inseridos nos territórios de operação da Companhia e/ou regiões que apresentem indicadores socioeconômicos mais baixos, fornecedores que tenham atuação de destaque em questões de sustentabilidade, e quando possível, pequenos e médios fornecedores;
- m.** Incentivar hábitos saudáveis entre os colaboradores com foco na saúde física, mental e financeira;
- n.** Incorporar a variável social na análise e gerenciamento de riscos da Companhia; Adotar medidas visando o combate à lavagem de dinheiro, corrupção e suborno, detalhadas na Política Anticorrupção da Companhia;
- p.** Apoiar e contribuir com a Diversidade e a Inclusão na Companhia e na sociedade; e
- q.** Apoiar clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros na adoção de melhores práticas sociais.

A EZZE entende que a educação e cultura são base para o desenvolvimento da nossa sociedade. Por isso, participa de iniciativas com instituições relacionadas a essas frentes, promovendo assim a disseminação e propagação para a sociedade.



3.2.2 Ambientais

É um dos valores da EZZE priorizar as práticas de eficiência ambiental nos empreendimentos e na operação. Tal conduta é evidenciada desde o cumprimento das determinações das legislações ambientais em esferas municipais e estaduais, até a busca pelo uso e consumo dos recursos naturais sejam feitos de maneira sustentável.

Para ampliar a contribuição ambiental junto a clientes e parceiros, a EZZE busca estimular as boas-práticas em nossa atuação no ambiente corporativo e, para isso, seguimos as seguintes diretrizes:

- a.** Promover medidas para gestão eficiente de recursos e redução da pegada ecológica prezando pela gestão eficiente de água e energia, gerenciamento adequado de resíduos e efluentes, redução da emissão de gases de efeito estufa (GEE) e redução no uso de materiais como papel e itens descartáveis;
- b.** Viabilizar a realização do trabalho remoto a fim de reduzir a pegada ambiental das suas atividades diretas;
- c.** Cumprir as legislações ambientais aplicáveis às nossas atividades;
- d.** Prezar pelos princípios de preservação e restauração do meio ambiente na tomada de decisão comercial, de investimento e, demais atividades da Companhia;
- e.** Apoiar nossos clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros na adoção de melhores práticas ambientais
- d.** Priorizar produtos que possuam contribuições positivas para a agenda climática, de modo que esta agenda seja devidamente considerada pelos clientes e demais;
- f.** Priorizar a seleção de infraestruturas prediais com melhores práticas de gestão ambiental e bem-estar, e preferencialmente com certificações;
- g.** Identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco social, ambiental e climático presente nas atividades e nas operações de crédito;
- h.** Estabelecer e aplicar critérios de risco social, ambiental e climático e de Sustentabilidade no desenvolvimento de novos negócios e produtos financeiros.

3.2.3 Governança

A EZZE adota as melhores práticas a governança corporativa nas melhores práticas de mercado, mantendo nossa cultura empreendedora e a autonomia na atuação. Assim, adere a diversas práticas tais como:

- a.** Transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- b.** Promoção e garantia da ética e a integridade nos negócios, processos e relacionamentos com partes interessadas, estabelecidos pelo Código de Ética e Conduta da EZZE;
- c.** Clareza na apresentação das regras, no Estatuto social, sobre a forma de convocação da Assembleia Geral e sistema de votação;
- d.** Adoção de sistemas de controles internos;
- e.** Assegurar medidas e incentivar comportamentos no combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, ancorados em um conjunto de normativas regulatórias e procedimentos internos;
- f.** Tratamento adequado de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
- g.** Respeito e cooperação com os órgãos reguladores, mantendo conformidade com as condições e normas estabelecidas;
- h.** Dar transparência e acesso à informação pela divulgação de reportes financeiros e balanço patrimonial da Companhia aos acionistas e órgãos reguladores, além de Políticas e informes sobre o desempenho de sustentabilidade;
- i.** Adoção das melhores práticas de sustentabilidade pelo setor de seguros participando ativamente e de forma colaborativa junto a associações setoriais, grupos de trabalho e colegiados.



3.2.4 Negócios

A EZZE compromete-se firmemente com a inovação e a busca pela excelência, integrando a sustentabilidade em todos os aspectos de seus negócios. Esta abordagem estratégica não apenas reflete seus objetivos corporativos, mas também reforça sua dedicação à construção de um futuro sustentável. Este compromisso se manifesta através de uma série de iniciativas práticas que evidenciam como a sustentabilidade é incorporada nas operações e estratégias da Companhia. Para alcançar esses objetivos, as seguintes diretrizes são adotadas:

- a.** Priorizar a criação de produtos e serviços que respondam aos desafios de sustentabilidade e promovam uma transição para economia de baixo carbono e uma sociedade resiliente e inclusiva;
- b.** Manter uma relação com os clientes com o objetivo de contribuir com soluções de gestão do risco e mitigação dos seus impactos negativos na sociedade e no meio ambiente no curto e longo prazo;
- c.** Promover a integração dos aspectos de Sustentabilidade à avaliação, gerenciamento e subscrição de riscos, de forma a potencializar soluções que apoiem o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- d.** Buscar a integração de fatores de Sustentabilidade na avaliação e gestão dos investimentos, buscando sempre que possível, investimentos alinhados aos valores e princípios de sustentabilidade;
- e.** Consolidar e promover uma cultura ética, de sustentabilidade e de respeito aos Direitos Humanos, por meio de comunicações simples e claras aos colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas;
- f.** Prezar pela transparência e ética nas abordagens comerciais, incentivando o aconselhamento adequado aos clientes nos diferentes canais de relacionamento e distribuição.

04. Responsabilidades

A EZZE adotou uma comunicação transparente, no desenvolvimento de todas as ações propostas neste documento e compreende o seu propósito dentro de um ecossistema corporativo, desenvolvendo novas práticas de negócios e investimentos relacionados a altos padrões de governança ambiental, social e corporativa.

A EZZE acredita no seu time de excelência e continuará elevando o nível da busca por profissionais com visão inclusiva, diversa e inovadora.

Desse modo:

4.1 Compete ao Conselho de Administração:

- Assegurar a aderência dos negócios e operação da Companhia à Política e às práticas para sua efetiva implementação, e a compatibilidade com demais políticas estabelecidas;
- Garantir que os mecanismos de avaliação de desempenho não incentivem comportamentos incompatíveis com a Política de Sustentabilidade;
- Aprovar futuras alterações quando envolvam inclusão de novas diretrizes, mudança no sentido de uma diretriz já acordada, e/ou exclusão de alguma diretriz desta Política;
- Incentivar aprimoramentos progressivos no desempenho de sustentabilidade, pautado sobre as melhores práticas.



4.2 Compete à Diretoria:

- Manter um Diretor Responsável pelo cumprimento desta Política, assegurar sua divulgação interna/externa e aos demais interessados;
- Supervisionar e acompanhar a estratégia de Sustentabilidade e implementação e cumprimento das diretrizes dessa Política;
- Garantir que os mecanismos de avaliação de desempenho e de remuneração adotados pela Companhia, tanto para seus colaboradores internos como externos, estejam alinhados com a Política;
- Monitorar o grau de aderência da Companhia à Política, propor, quando necessário, recomendações de aprimoramento;
- Subsidiar o Conselho de Administração com relação à elaboração e à reavaliação da política de sustentabilidade no mínimo a cada dois anos, ou sempre que houver alteração significativa do perfil da Companhia.

4.3 Compete à Unidade de Planejamento Estratégico:

- Subsidiar a Diretoria Executiva com relação à elaboração e à reavaliação da política de sustentabilidade no mínimo a cada dois anos, ou sempre que houver alteração significativa do perfil da Companhia;
- Supervisionar e apoiar todas as áreas da Companhia na implementação de estratégias, ações e iniciativas de Sustentabilidade, garantindo a integração ao planejamento estratégico;
- Sanar dúvidas sobre os princípios e diretrizes desta Política e, quando apropriado, apresentá-las às instâncias cabíveis.

4.4 Compete ao Jurídico:

Realizar o gerenciamento de processos judiciais, administrativos ou regulatórios relacionados a riscos socioambientais, envolvendo seus clientes, fornecedores, colaboradores e demais parceiros;

- Incluir cláusulas contratuais com prestadores de serviços e demais fornecedores que estipule obrigações socioambientais, definindo obrigações referentes à prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao meio ambiente, o respeito à diversidade e o combate a todas as formas de corrupção;
- Manter a documentação relativa a esta Política à disposição das agências reguladoras e demais partes interessadas.

4.5 Compete à Gestão de Riscos e Compliance:

- Realizar uma análise aprofundada de clientes, parceiros e fornecedores com eventual risco socioambiental e/ou de Sustentabilidade, seguindo as diretrizes de governança interna para endereçamento do tema;
- Monitorar e direcionar à unidade de Planejamento Estratégico quaisquer normativas e legislações no que tange esta Política, bem como quaisquer outras questões de sustentabilidade.
- Difundir esta Política e os conceitos de sustentabilidade entre os colaboradores e lideranças por meio de treinamentos, programas de formação, comunicações regulares, entre outros.

4.6 Compete às Diretorias de Produtos e Resseguro:

Estudar modelos de integração dos riscos e oportunidades de sustentabilidade aos processos de inovação, subscrição e comercialização das ofertas em cumprimento a esta Política.

4.7 Compete aos Colaboradores:

- Seguir integralmente os princípios e diretrizes de sustentabilidade definidos na presente Política;
- Assegurar a implementação da Política e seus derivativos;
- Comunicar, nos canais apropriados e em tempo hábil, qualquer divergência de processos e práticas a esta política.



05. Consequências - Infrações e Sanções

Em caso de descumprimento desta Política e da não realização dos treinamentos obrigatórios relacionados ao tema serão adotadas medidas de gestão de consequências adequadas ao tratamento da desconformidade.

06. Referências Legais

- Código de Ética e Conduta;
- Política de PDLFT;
- Política de Proteção de Dados Ezze; e
- Política de Compliance.

07. Normativos Relacionados

Circular nº 666 da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)



08. Definições

Colaboradores

Administradores, funcionários, prestadores de serviços terceirizados e demais parceiros relevantes da EZZE.

Direitos humanos

Direitos e garantias fundamentais, inerentes a todos os seres humanos, independentemente da sua cor, gênero, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Incluem o direito à vida e à liberdade, direito de opinião e expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros. Economia de baixo carbono: sistema econômico que busca ter o menor impacto possível no meio ambiente, reduzindo ou eliminando a emissão de gases de efeito estufa viabilizar a realização do trabalho remoto a fim de reduzir a pegada ambiental das suas atividades diretas;

Equidade

Reconhecimento das individualidades e capacidade de agir com base nesse reconhecimento, respeitando as características e necessidades específicas de cada indivíduo.

ESG

Meio ambiente, Sociedade e Governança (ESG, na sigla em inglês): termo utilizado pelo mercado de capitais e pelos investidores para designar a avaliação de aspectos ambientais, sociais e de governança na análise dos negócios de uma organização. A análise integrada desses aspectos auxilia na avaliação do desempenho financeiro futuro e na capacidade de gerar valor de forma responsável, a longo prazo.

Gases de efeito estufa (GEE)

Gases que absorvem e emitem energia radiante dentro da faixa do infravermelho térmico, causando o aquecimento global e mudanças climáticas. Exemplos de gases de efeito estufa na Terra: o vapor de água, dióxido de carbono, metano, óxido nitroso e ozônio.

Investimento Social Privado

Mobilização de recursos privados para fins públicos realizada de forma planejada, monitorada e sistemática para iniciativas sociais, ambientais, culturais e científicas de interesse público. Incluindo o uso de leis de incentivo governamental.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Em 2015, a ONU propôs aos seus países membros uma nova agenda de desenvolvimento sustentável para os próximos 15 anos, a Agenda 2030, composta pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). ODS são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.



Colaboradores

Colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade local, órgãos governamentais e quaisquer outras pessoas ou instituições direta ou indiretamente impactadas pelos produtos, serviços ou atividades da EZZE.

Pegada ecológica

Indicador que quantifica a área necessária para produzir os recursos e assimilar os resíduos gerados por certa população.

Risco

Possibilidade ou probabilidade de que algo pode acontecer

Transparência

Franqueza sobre decisões e atividades que afetam a sociedade, a economia e o meio ambiente, e a disposição de comunicá-las de forma clara, precisa, tempestiva e completa.

09. Atualização da Política

A EZZE se resguarda no direito de rever essa Política a cada 2 (dois) anos.